

## PLANO DE ENSINO

### I. IDENTIFICAÇÃO

<b>Curso:</b> Administração Pública		
<b>Departamento:</b> DAP		
<b>Disciplina:</b> Direito Administrativo		<b>Código:</b> 31DIRAD
<b>Carga horária:</b> 72 h/a	<b>Período letivo:</b> 2020-2	<b>Termo:</b> 3º Noturno
<b>Professora:</b> Denise Pinheiro		
<b>Contato:</b> denise.pinheiro@udesc.br		

### II. EMENTA

Direito Administrativo: objetivos e conceitos. Administração Pública: princípios e poderes da administração. Atos administrativos. Contratos administrativos: tipologias e aspectos fundamentais. Concessões de Serviço Público. Aspectos jurídicos da intervenção no domínio econômico. Processo administrativo e responsabilidade do Estado. Controle administrativo e judicial da administração.

### III. OBJETIVO GERAL

Estudar o regime jurídico da Administração Pública.

### IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Examinar a estrutura jurídica da Administração Pública brasileira.
- Estudar a teoria dos atos administrativos, contextualizando-a com o cotidiano da gestão pública.
- Identificar os princípios e poderes da Administração Pública.
- Analisar as categorias de corrupção e os instrumentos jurídicos específicos para prevenção e combate.
- Categorizar serviço público e estudar o seu regime jurídico.
- Classificar agentes públicos e examinar os principais aspectos constitucionais pertinentes.
- Identificar os elementos da responsabilidade civil do Estado.
- Analisar as formas jurídicas de controle e participação na Administração Pública.

### V. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Direito Administrativo. Aspectos Preliminares.  
Unidade II – Administração Pública – Organização.  
Unidade III – Atos Administrativos.  
Unidade IV – Poderes da Administração Pública.  
Unidade V – Princípios Constitucionais e de Direito Administrativo.  
Unidade VI – Improbidade Administrativa.  
Unidade VII – Lei Anticorrupção  
Unidade VIII – Aspectos jurídicos do Serviço Público.  
Unidade IX – Agentes Públicos.  
Unidade X – Responsabilidade civil do Estado.  
Unidade XI – Controle e participação na Administração Pública.

## VI – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Considerando o calendário da UDESC definido pela Resolução n. 016/2020 da CEG, em complemento a Resolução n. 050/2020 do CONSUNI, as aulas da disciplina serão assim organizadas:

**Aulas síncronas (50%)** – todas as quartas-feiras (segundo o calendário acadêmico para o semestre de 2020-2), de 1850h às 2030h.

**Aulas assíncronas (50%)** – leituras, atividades, vídeos, previamente enviados, totalizando a carga horária da disciplina. Nas aulas assíncronas, as datas e os horários são livres, conforme autonomia de cada estudante, mas, recomenda-se, fortemente, que os vídeos disponibilizados sejam vistos e as atividades propostas sejam realizadas, prioritariamente, antes das aulas síncronas, para melhor aproveitamento do conteúdo.

## VI. METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas dialogadas, desenvolvidas a partir da legislação, doutrina e jurisprudência. Realização de exercícios, de vídeos e debates sobre temas de maior interesse a partir de textos, estudos de caso e filmes previamente indicados.

As aulas síncronas serão realizadas por intermédio da ferramenta BBB, disponível no moodle, e serão direcionadas, primordialmente, para a solução de dúvidas, debates e correção de exercícios.

As aulas assíncronas serão realizadas por intermédio do moodle e também do polvo, mediante leituras, exercícios, vídeos, filmes, podcast, etc.

## VII. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos estudantes matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:

N1 - 30% - esquema/mapa mental – individual - Unidades I, II, III e IV.

N2 - 30% - esquema/mapa mental – individual - (unidades a serem confirmadas, conforme o andamento do semestre)

N3 - 40% - vídeo (pode ser individual/dupla/trio)

1. Resultado obtido nos esquemas/mapa mental (N1 e N2). Notas de 0 (zero) a 10 (dez), cada uma delas representando 30% da nota final. Os esquemas devem ser manuscritos (1 folha - frente e verso - para cada uma das unidades) para que a autoria e a individualidade sejam confirmadas. No caso de se optar por mapa mental, é possível o uso de programas para que sejam desenvolvidos, mas cópias não serão admitidas, sendo, neste caso, atribuída nota zero ao documento entregue. Importante: toda aula/vídeo/texto indicado como obrigatório no tópico do moodle da Unidade deve ser apresentado e indicado no esquema. O título do arquivo deve ser: Nome Estudante – Unidade.
2. Resultado obtido em vídeo - N3 (peso 40%) – Vídeo preparado antecipadamente, sobre tema específico, a ser escolhido pelo acadêmico, com tempo entre 5 e 8 minutos (o tempo inferior/superior implicará desconto na nota). O tema da apresentação deve ser relativo ao Direito Administrativo, porém deve conter elementos ainda não ministrados no decorrer do semestre. Será atribuída uma nota pelo conteúdo e apresentação, considerando-se, para tanto, o domínio do conteúdo (análise jurídica contextualizada à realidade da Administração

Pública), recursos didáticos/visuais/sonoros e clareza da explanação, obtendo-se, posteriormente, a média para esta avaliação.

OBS: O processo de realização de provas de segunda chamada e/ou exames finais será realizado de acordo com o regulamentado pela UDESC.

## VIII. BIBLIOGRAFIA

### BÁSICA

Legislação brasileira disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

Roteiros de aula disponibilizados durante a disciplina.

ALEXANDRINO, Marcelo.; PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado**. 27. ed. São Paulo: Método, 2018. 1230 p.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. **Curso de direito administrativo**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2016 1151 p.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 32. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. lii, 1346 p.

MEIRELLES, Hely Lopes; ALEIXO, Délcio Balestero; BURLE FILHO, José Emmanuel. **Direito administrativo brasileiro**. 41. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2015. 910 p.

### COMPLEMENTAR

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente,. **Direito constitucional descomplicado**. 16. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: São Paulo: Forense, Método, 2017.

CARVALHO, Matheus. **Manual de direito administrativo**. 4. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2017.

CRETELLA JÚNIOR, José. **O desvio de poder na administração pública**. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002. 293p.

DALLARI, Adilson Abreu; JUSTEN FILHO, Marçal; SUNDFELD, Carlos Ari; Sociedade Brasileira de Direito Público. **Parcerias público-privadas**. São Paulo: Malheiros, 2005. .

DEZAN, Sandro Lucio. **Ilícito administrativo disciplinar: da atipicidade ao devido processo legal substantivo**. 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá Ed., 2015. 232 p.

DEZAN, Sandro Lucio. **Nulidades no processo administrativo disciplinar: à luz das teorias gerais do processo e do ato administrativo**. Curitiba: Juruá Ed., 2017. 467 p.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 864 p.

FREITAS, Juarez. **Direito fundamental à boa administração pública**. 3. ed., refund. e aum. São Paulo: Malheiros, 2014.

FREITAS, Thiago Pereira de. **Sustentabilidade e as contratações públicas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. 178 p.

FURTADO, Lucas Rocha. **As Raízes da corrupção no Brasil: estudo de casos e lições para o futuro**. Belo Horizonte: Fórum, 2015

GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. **Improbidade Administrativa**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

- GASPARINI, Diogenes,. **Direito administrativo**. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 1101 p.
- JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005. 863 p.
- LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 1627 p
- MARQUES, Mauro Campbell (Coord.). **Improbidade administrativa: temas atuais e controvertidos**. Rio de Janeiro: Forense, 2016 379 p.
- MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 14. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 460 p.
- MELLO, Oswaldo Aranha Bandeira de. **Princípios gerais de direito administrativo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979. ix, 768p.
- NASCIMENTO, Melillo Dinis do. **Lei Anticorrupção empresarial: aspectos críticos à Lei b. 12.846/2013**. Belo Horizonte: Fórum, 2014. 1880. (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes)
- ZIMMER, JÚNIOR. Aloíso. **Corrupção e improbidade administrativa: cenários de risco e a responsabilização dos agentes públicos municipais**. São Paulo: Thomson Reuters, 2018. 592 p.